



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### DECRETO Nº 3201/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1370/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 206.342,26 DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.02 CRECHE - CONVÊNIO

12.365.0032 ENSINO INFANTIL - CRECHE - CONVÊNIO

1051 Aquisição de Equipamentos p/ a Creche - Convênio

44905200 Equipamentos e Material Permanente

206.342,26

**TOTAL.....**

**206.342,26**

**TOTAL GERAL.....**

**206.342,26**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 19 de FEVEREIRO de 2019

---

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal